



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 119 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021
(CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o requerimento de licença sem remuneração pelo prazo de um subscrito por Roberto de Lima Rodrigues, protocolo 9825 de 29/11/2021

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER, desde 1º de dezembro de 2021, licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 1 (um) ano, sem remuneração, ao empregado público municipal **ROBERTO RODRIGUES DE LIMA**, técnico de segurança do trabalho, nos termos do artigo 77 da Lei Complementar nº 09 de 06 de março de 2021.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 09 de dezembro de 2021.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 09 de dezembro de 2021.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal